



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

Estado de Pernambuco  
CNPJ Nº 16.404.889/0101 - R. São Antônio Sombroso 30 - Centro - Iguaracy - PE - Povoado (07) 3347-2334  
E-mail: camara@iguaracy.pe.gov.br - Site: <http://www.camaraignuaracy.pe.gov.br>

Município de Iguaracy - PE  
Câmara de Vereadores  
Publicado em 25/02/23  
Assinado digitalmente por: *[Handwritten Signature]*

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, portanto, promulga a seguinte Resolução:

**EMENTA:** Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizado a doação dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal, de acordo com os Anexos I desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Trabalho, levantamento, avaliação e reavaliação dos bens públicos desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis, conforme minuta, anexo II, que faz parte integrante dessa resolução.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Plenário Manoel Pinto Torres, em 20 de fevereiro de 2023

*[Handwritten Signature]*  
**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**FÁBIO ALVES TORRES**  
1º Secretário

*[Handwritten Signature]*  
**EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ**  
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/46-20240730093625.pdf>  
assinado por: idUser:238



**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, a promover a doação de bens móveis conforme o anexo I, ao Poder Executivo.

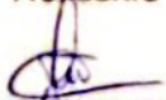
Considerando que os bens estão em desuso ou inservíveis, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução.


Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Manoel Pinto Torres, em 15 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
Presidente

  
**FÁBIO ALVES TORRES**  
1º. Secretário

  
**EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ**  
2º. Secretário



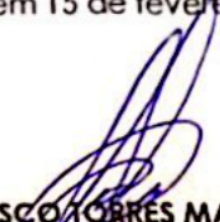


**ANEXO I**


**LISTA DE MÓVEIS A SEREM DOADOS**

UNIDADE	MÓVEL/CARACTERÍSTICAS	Nº do Tombamento
01	Cadeira estofada fixa est. ferro	016
01	Cadeira estofada preta est. Ferro fixa	028
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	246
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	247

Iguaracy/PE, em 15 de fevereiro de 2023

  
**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
Presidente

  
**FÁBIO ALVES TORRES**  
1º. Secretário

  
**EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ**  
2º. Secretário







**ANEXO II**

**MINUTA DO TERMO DE ENTREGA**

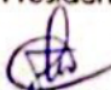
**CELEBRAM** entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY-PE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.464.385/0001-64, neste ato representado pelo **Sr. Francisco Torres Martins** (Presidente da Câmara), brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 256.890.294-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Freitas, nº 54, Distrito de Jabitacá, Igaracy/PE, CEP 56.840-000, doravante simplesmente **DOADOR**; e de outro lado o Município de Igaracy/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 11.368.966/0001-00, com endereço na Praça Antonio Rabelo, centro de Igaracy/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Torres es Filho**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF de nº 457.387.344-91 e RG 3.014.390 PE, doravante simplesmente **DONATÁRIO**.

– Doador, mediante autorização do Plenário da Câmara de Vereadores de Igaracy, por meio da Resolução ...../....., transfere ao donatário os bens móveis descrito no anexo I da mencionada Resolução.

Assim achando -se na forma da lei que autoriza a doação dos referidos bens, firmados neste instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência legal de posse.

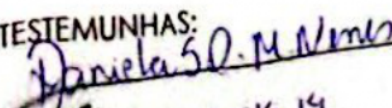
Igaracy/PE, em ..... de ..... de 2023

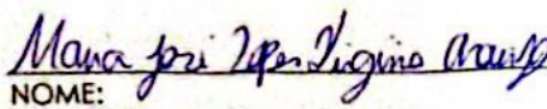
  
**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
 Presidente

  
**FÁBIO ALVES TORRES**  
 1º. Secretário

  
**VERALDO PEREIRA DE QUEIROZ**  
 2º. Secretário

TESTEMUNHAS:

  
 Daniela S.O. M. Nunes  
 CPF: .....-514-14.

  
 NOME: Maria José Lopes Viegas Araújo  
 CPF: 522.258.014-87





acy - Pá  
 idores  
 172  
 20/09/2023

**MODELO DE OFÍCIO**

Ofício de nº...../2023  
 Igaracy/PE, em ...../...../2023

**Sr. Prefeito**  
**Nesta**

Pelo presente, viemos lhe encaminhar, os móveis abaixo discriminados, que serão  
 doados ao Poder Executivo, para que este possa dar o destino final dos mesmos.

UNIDADE	MÓVEL/CARACTERÍSTICAS
01	Cadeira estofada fixa est. ferro
01	Cadeira estofada preta est. Ferro fixa
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80



Aproveito a oportunidade para indicar que tais móveis, sejam entregues ao **CENTRO SOCIAL DIÓGENES ALVES DE ARRUDA CÂMARA**, no Distrito de Irajá deste Município.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e  
 consideração.

Atenciosamente.

**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
 Presidente